



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 11 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 139

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 8.201/2014** – Resolve: Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Penedo/Alagoas, FUNPATRI.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNCTYONIOIS0BLD/DEU0HA

Portarias



**MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 8.201/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Penedo-Alagoas - FUNPATRI, constituído pelos membros titulares com seus respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS:

Valmir Lessa Lobo Santos- **Titular**
Rosângela de Queiroz- **Suplente**

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE:

Pedro Soares da Silva Neto - **Titular**
José Sílvia dos Santos - **Suplente**

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Lucas Primo da Silva - **Titular**
Lidiane Maria dos Santos Silva- **Suplente**

IV. REPRESENTANTES DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN:

Sandro Gama de Araújo- **Titular**
Joelma Farias de Cornejo - **Suplente**

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA ATRAVÉS DA DIRETORIA DO PRÓ-MEMÓRIA:

Ariana Salete de Moraes - **Titular**
Pablo Christian Maia da Silva - **Suplente**

VI. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO E DO COMÉRCIO LOCAL:

Ana Luíza Araújo Freire - **Titular**
Cristiane Costa Tavares - **Suplente**

VII. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO DA INDÚSTRIA LOCAL DE TURISMO:

Roberto José da Silva Peixoto - **Titular**
Aline Fraga Peixoto - **Suplente**

VIII. REPRESENTANTES DOS MORADORES DA ÁREA PROTEGIDA:

Maria Izabel Silva - **Titular**
José Newton Rafael dos Santos - **Suplente**

IX. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LIGADAS À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E À PROMOÇÃO À CULTURA;

Roberto Vieira da Silva - **Titular**
Zélia Correia Porto Lira - **Suplente**

X. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LIGADAS À PROMOÇÃO CULTURAL:

Lúcia Regueira Lucena- **Titular**
Francisca Lima Lessa Lôbo - **Suplente**



**MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 7.906/2014.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, 378º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.